



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1510 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de junho de 2020 | PÁGINA: 1**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 222/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a Servidora Pública Municipal Ana Vitória Maia Gomes, Escriturário, portadora da cédula de identidade nº 12.706.231-5 - SSP/PR, para desempenhar sua função junto à Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de junho de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 223/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a Servidora Pública Municipal Maria Neuci de Anhaia Silva, Escriturário, portadora da cédula de identidade RG nº 5.416.057-7-SSP/PR, para desempenhar sua função junto à Divisão Municipal de Arrecadação e Fiscalização de Tributos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de junho de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 224/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Ailton Francelino da Silva, no cargo de Operário, matrícula nº 1671, com base no artigo 88, inciso I, da Lei Municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (15/06/2020 a 21/06/2020), em razão do falecimento de sua irmã Maria Alvarina da Silva Coutinho, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de junho de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 225/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Andréia de Lima Diogo, no cargo de Escriturário, matrícula nº 21167, com base no artigo 119 da lei municipal nº 029/2.003, licença por motivo de doença em família, sendo seu pai João Maria de Lima, com início em 05 de junho de 2020 a 03 de agosto de 2020, por 60 (sessenta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de junho de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 226/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Cintia Santos da Silva Lopes, no cargo de Educador de CMEI, matrícula nº 21002, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 113 da Lei Municipal 029/2003 Estatuto do Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, com início em 28 de maio de 2020 a 24 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de junho de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1510 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de junho de 2020 | PÁGINA: 2

### Licitações

#### ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 014/2020.

Às 09:00 horas do dia 16 de junho do ano de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria Municipal 206/2020, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao Processo Administrativo nº 025/2020 referente ao Pregão Presencial nº 014/2019, destinado a aquisição de 600 (seiscentas) cestas básicas, para o departamento de assistência social. Dando início aos trabalhos constatou que as empresas LUCIANA FERRAZ DE OLIVERIA & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.298.429/0001-93 e COUTINHO SILVA & SENE COUTINHO LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.556.700/0001-80 entregaram tempestivamente ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (Proposta) e nº. 02 (Habilitação). A senhora Pregoeira apresentou os envelopes 01 (Proposta) para que todos conferissem a sua inviolabilidade. Na sequência foi analisada as propostas das empresas participantes e na oportunidade aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação das empresas, sendo tudo constado no ANEXO I desta ata, que passa a fazer parte integrante deste certame. Na sequência foi apresentado o envelope 02 (documentos) para que conferissem sua inviolabilidade e foram analisados os documentos, sendo consideradas habilitadas às empresas participantes, na sequência verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU os itens conforme demonstra o quadro abaixo no Anexo I. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio e licitantes presentes.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES JOSE CARLOS DOS SANTOS  
PREGOEIRA MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO  
MEMBRO

LUCIANA FERRAZ DE OLIVERIA & CIA LTDA - ME  
Participante

COUTINHO SILVA & SENE COUTINHO LTDA - EPP  
Participante

#### ANEXO I

LUCIANA FERRAZ DE OLIVERIA & CIA LTDA - ME (vencedora)

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Unitário	Total
1	600	PCT - 400 GR	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO E VITAMINADO	Muk	3,47	2.082,00
2	600	PCT (05 KG)	AÇUCAR CRISTAL	Doce Grão	9,04	5.424,00
3	600	Pct (05 kg)	ARROZ TIPO I	Norte Sul	12,83	7.698,00
4	600	Pct 740 gr.	BOLACHA DOCE	Ninfa	5,72	3.432,00
5	600	Pct 740 gr.	BOLACHA SAL	Ninfa	5,86	3.516,00
6	1200	Pct 500 gr.	CAFÉ EM PÓ	Divina Mesa	6,37	7.644,00
7	600	Lata (840 gr)	EXTRATO DE TOMATE	Quero	6,28	3.768,00
8	600	Pct (01 kg)	FARINHA DE MILHO	Divina Mesa	4,60	2.760,00
9	600	Pct (01 kg)	FARINHA DE TRIGO	Isabela	2,86	1.716,00
10	1200	Pct (01 kg)	FEIJÃO BRANCO	Malu	8,00	9.600,00
11	2400	Litros	LEITE UHT INTEGRAL	Polly	3,32	7.968,00
12	600	Pct (03 kg)	MACARRÃO	Divina Mesa	11,08	6.648,00
13	600	Lata - c/ 900 ml	ÓLEO DE SOJA REFINADO	Concordia	3,83	2.298,00
14	600	Dúzias	OVOS	Granja Feliz	6,17	3.702,00
15	600	Pct (01 kg)	SAL REFINADO	Apollo	1,16	696,00
						<b>TOTAL 68.952,00</b>

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES JOSE CARLOS DOS SANTOS  
PREGOEIRA MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO  
MEMBRO

LUCIANA FERRAZ DE OLIVERIA & CIA LTDA - ME  
Participante

COUTINHO SILVA & SENE COUTINHO LTDA - EPP  
Participante

#### ATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020.

Às 15:00 horas do dia 16 de junho do ano de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria Municipal 206/2020, para o ato de recebimento de documentos e propostas, referente ao Processo Administrativo nº 021/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2020, conforme determina o item 5.31 do referido edital: A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.30.

5.30 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, dando continuidade a Pregoeira e sua equipe de apoio constatou que a empresa SAMP AUTOVEICULOS LTDA enviou os documentos e proposta para análise em tempo hábil, no endereço correto. Na sequência foi analisada/conferida a proposta e documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada, na sequência verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU o item conforme demonstra o quadro abaixo no Anexo I. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES JOSE CARLOS DOS SANTOS  
PREGOEIRA MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO  
MEMBRO



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



### ANEXO I

#### SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Item	Qtde.	Uni.	Especificação Mínimas	Marca	Valor unit.	Valor total
01	01	Uni.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Veículo automotor, tipo Hatch, 0 km, ano 2020 ou superior, equipado com:</li><li>• motor 1.0 com potência de 75 CV (G);</li><li>• cilindros 4;</li><li>• 4 portas;</li><li>• 5 ocupantes;</li><li>• Logomarca do logotipo Conforme modelo fornecido;</li><li>• Combustível: Flex;</li><li>• Tanque de Combustível: 48 l;</li><li>• Direção hidráulica;</li><li>• Pneus R14 com roda de aço e calota integrada;</li><li>• Câmbio mínimo 05 marchas à frente + marcha ré;</li><li>• Airbags frontais motorista e passageiro;</li><li>• Cinto retrátil de 3 pontos, nos bancos dianteiros e laterais traseiros;</li><li>• Cinto fixo abdominal na posição central traseira ou superior;</li><li>• Porta malas 280/290 litros;</li><li>• Encosto de Cabeça e demais previsto em legislação;</li><li>• Sistema de Freios ABS com EBD;</li><li>• Transmissão manual ou superior;</li><li>• Ar Condicionado;</li><li>• Vidros elétricos nas portas dianteiras e travas elétricas nas 4 portas;</li><li>• Alarme;</li><li>• Película protetora insulfilm conforme norma vigente, exceto para-brisas;</li><li>• Jogo de tapete;</li><li>• Kit de Ferramenta Exigido por lei e normas do CONTRAN;</li><li>• Sistema de som com no mínimo 04 autofalantes com antena e saída USB compatível para carregamento para celular;</li><li>• Todos os equipamentos obrigatórios, determinado pelo Código Brasileiro de Trânsito.</li><li>• Estar em conformidade com o CONTRAN, PROCONVE e CONAMA</li></ul>	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	44.700,00	44.700,00
					<b>TOTAL</b>	<b>44.700,00</b>

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES  
PREGOEIRA

JOSE CARLOS DOS SANTOS  
MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO  
MEMBRO





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1510 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de junho de 2020 | PÁGINA: 5

### ANEXO I

#### WP DO SANTOS – MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI - EPP

Item	Qtde.	Uni.	Especificação Mínimas	Marca	Valor unit.	Valor total
01	01	Uni.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Veículo automotor, tipo sedan, 0 km, ano 2020, equipado com:</li><li>● motor 1.6 com potência mínima de 118 CV;</li><li>● cilindros 3 ou mais;</li><li>● 4 portas;</li><li>● 5 ocupantes;</li><li>● Logomarca do logotipo Conforme modelo fornecido;</li><li>● Combustível: Flex;</li><li>● Tanque de Combustível: mínimo 40 l;</li><li>● Direção hidráulica ou elétrica;</li><li>● Pneus R16 com roda de aço e calota integrada;</li><li>● Câmbio mínimo 05 marchas à frente + marcha ré;</li><li>● Airbags frontais motorista e passageiro;</li><li>● Cinto retrátil de 3 pontos, nos bancos dianteiros e laterais traseiros;</li><li>● Cinto fixo abdominal na posição central traseira ou superior;</li><li>● Gancho universal para fixação de cadeira para criança;</li><li>● Encosto de Cabeça e demais previsto em legislação;</li><li>● Sistema de Freios ABS com EBD;</li><li>● Transmissão manual ou superior;</li><li>● Ar Condicionado;</li><li>● Vidros elétricos nas portas dianteiras e travas elétricas nas 4 portas;</li><li>● Alarme;</li><li>● Película protetora insulfilm conforme norma vigente, exceto para-brisas;</li><li>● Jogo de tapete;</li><li>● Kit de Ferramenta Exigido por lei e normas do CONTRAN;</li><li>● Sistema de som com no mínimo 04 autofalantes com antena e saída USB compatível para carregamento para celular;</li><li>● Todos os equipamentos obrigatórios, determinado pelo Código Brasileiro de Trânsito.</li><li>● Estar em conformidade com o CONTRAN, PROCONVE e CONAMA</li></ul>	RENAULT LOGAN 1.6 ZEN	56.990,00	56.990,00
					<b>TOTAL</b>	<b>56.990,00</b>

**ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES**  
PREGOEIRA

**JOSE CARLOS DOS SANTOS**  
MEMBRO

**ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO**  
MEMBRO

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1510 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de junho de 2020 | PÁGINA: 6

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### RESOLUÇÃO Nº. 002/2020.

SÚMULA: Autoriza a Câmara Municipal de Santana do Itararé/PR a ceder em regime de CESSÃO DE USO, Bens Móveis à Prefeitura Municipal de Santana do Itararé/PR, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilson Rosa Pereira, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR., autorizado a ceder em Regime de CESSÃO DE USO Bens Móveis à Prefeitura Municipal de Santana do Itararé/PR CNPJ: 76.920.826/0001-30 abaixo discriminados:

> 01 (uma) mesa escrivaninha, azul, com 2 gavetas, tamanho 1,20mts - Patrimônio nº. 3;

> 01 (uma) mesa escrivaninha, azul, com 2 gavetas, tamanho 1,20mts - Patrimônio nº. 29;

> 01 (uma) mesa escrivaninha, azul, com 2 gavetas, tamanho 1,20mts - Patrimônio nº. 30;

> 01 (uma) mesa escrivaninha, azul, com 2 gavetas, tamanho 1,20mts - Patrimônio nº. 34;

> 01 (uma) mesa escrivaninha, azul, com 2 gavetas, tamanho 1,20mts - Patrimônio nº. 41;

> 01 (uma) mesa escrivaninha, azul, com 2 gavetas, tamanho 1,20mts - Patrimônio nº. 42;

> 01 (uma) mesa escrivaninha, azul, com 2 gavetas, tamanho 1,20mts - Patrimônio nº. 80;

> 01 (um) ventilador de parede, Patrimônio nº. 45;

> 01 (uma) cadeira giratória s/ apoio de braço, cor azul - Patrimônio nº. 1;

> 01 (uma) cadeira giratória s/ apoio de braço, cor azul - Patrimônio nº. 18;

> 01 (uma) cadeira giratória s/ apoio de braço, cor azul - Patrimônio nº. 21;

> 01 (uma) cadeira giratória s/ apoio de braço, cor azul - Patrimônio nº. 35;

> 01 (uma) cadeira giratória c/ apoio de braço, cor azul - Patrimônio nº. 2 e;

> 11 (onze) portas de madeiras com batentes.

Art. 2º - A responsabilidade e fiscalização dos móveis ficam a critério do Poder Executivo através dos Departamentos responsáveis.

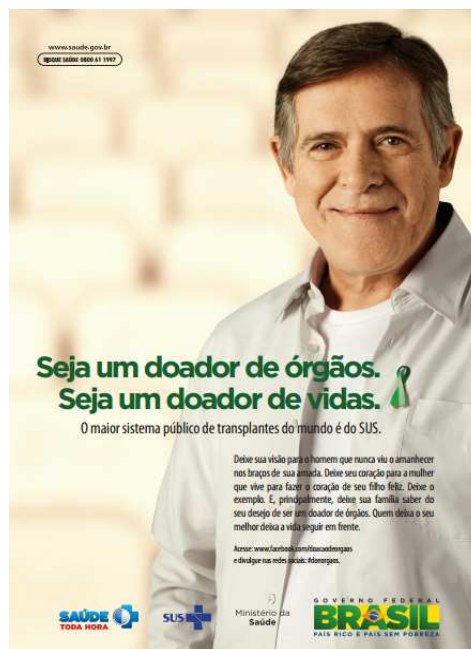
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé/PR, 16 de junho de 2.020.

**Gilson Rosa Pereira**  
Presidente

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

## 1510do-17junho2020.pdf

Código do documento b281ad39-caa4-494a-b85a-8cc2a2b009ec

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

*Joás Ferraz Michetti*

### Eventos do documento

#### 17 Jun 2020, 20:06:14

Documento número b281ad39-caa4-494a-b85a-8cc2a2b009ec **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-06-17T20:06:14-03:00

#### 17 Jun 2020, 20:07:13

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-06-17T20:07:13-03:00

#### 17 Jun 2020, 20:07:29

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 31260) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2020-06-17T20:07:29-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):98f7031f5be6da5f1d2b9a12ad137a735f475943d0dc527378f006ba6d0ee87a

(SHA512):cec5c302c1247324992abd796e2f394be135ddb46773875cdb3b4d595b75a3e3a6ce4a2a22c5d47cc0c6d028f86658bc30132c8404697e9f850f8bb3594d2f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**